



CERTIDÃO

JOSÉ DOMINGOS TEIXEIRA PIRES, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DE CULTURA E DESPORTO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM: -----

----- CERTIFICO que, da minuta da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim, realizada no dia três de fevereiro de dois mil e vinte e um, consta a seguinte deliberação: -----

----- **PROPOSTA N.º 34/2021 – REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ALCOUTIM – INÍCIO DE PROCEDIMENTO:** Foi presente uma proposta do presidente da Câmara, Osvaldo Gonçalves, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar: -----

1. O início do procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal de Alcoutim tendo em consideração os Termos de Referência e o Relatório de Avaliação de Execução anexos à proposta de deliberação, nos termos do n.º 1 e 3 do artigo 76º do RJIGT; -----

2. O prazo de elaboração da alteração de 30 meses, nos termos do n.º 1 do artigo 76º do RJIGT; -----

3. O período de participação preventiva de 25 dias para a formulação de sugestões e apresentação de informações, nos termos do n.º 1 do artigo 76º e n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT; -----

4. Que a deliberação seja publicada em Diário da República (2ª série) e divulgada através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio na Internet do Município, nos termos do n.º 1 do artigo 76º, 191º e 192º do RJIGT. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- E por ser verdade, passo a presente sem coisa que dúvida faça, e, havendo-a, à referida ata me reporto, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um. -----

O Chefe da Divisão


Dr. José Domingos Teixeira Pires